



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 003\2014

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Chirly César Duarte, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes por motivo justificado, os conselheiros Adne Vieira, Claudionara Silveira de Carvalho, Flávia Gonzales e Luís Fernando Minasi. Também participaram da reunião a representante do Núcleo de Diversidade e Inclusão da SMEd, Luiza Bonneau, a Superintendente Pedagógica Juliane Alves, a Diretora da APAE Maria Alice Teixeira Martins e o Presidente da APAE em Rio Grande, Luís Carlos Cabral Monte Sierra. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata nº 002\2014. A seguir, a presidente iniciou sua fala dizendo que o CME é o órgão responsável por fiscalizar toda a Educação Infantil Pública e Privada no Município e pelo Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal e que a presente reunião foi marcada a partir de denúncias recebidas pelo CME de que a APAE não estaria atendendo a alunos que estivessem frequentando a rede pública ou privada de ensino. A diretora da APAE, Maria Alice, afirmou que tais denúncias não procedem e que aqueles alunos que recebem atendimento duas vezes por semana são crianças que não possuem condições para permanecerem em turno integral em virtude de sérios comprometimentos. Também afirmou que a APAE não tornou-se um Centro de Atendimento Especializado e que as crianças que já constam no censo escolar não podem ser matriculadas na Escola. Ainda, destacou que os familiares dos alunos costumam ser orientados sobre as condições das crianças para que os mesmos avaliem os benefícios da criança permanecer atendida ou não na APAE. A conselheira Rosana destacou que tal procedimento fere a Lei, a qual prevê que o aluno deve frequentar a escola regular e, no contra-turno, receber atendimento especializado, ao que a Sra. Maria Alice respondeu que esse atendimento especializado só será reconhecido quando a APAE conseguir a aprovação de um projeto junto à 18 CRE e ao Conselho Estadual de Educação. Também mencionou que, atualmente, a escola Maria Luiza Montessori conta com cerca de quarenta e quatro alunos matriculados e que os demais, cerca de cento e poucos, frequentam o atendimento duas vezes na semana sem estarem matriculados na rede regular de ensino. Ainda, destacou que a partir do corrente ano a Escola oferecerá a modalidade EJA (Educação de jovens e Adultos), a qual contará com oficinas de atitudes e habilidades e um currículo funcional. O presidente da APAE afirmou que o CME não pode basear-se apenas em denúncias as quais não sejam comprovadas. As conselheiras Rosana e Melissa, então, passaram a relatar casos de alunos que tiveram que optar entre receber o atendimento na APAE ou permanecer na rede regular de ensino. A Superintendente Pedagógica da SMEd enfatizou que esse tema já vem sendo abordado pela SMEd junto à Direção da APAE desde o ano passado. A presidente destacou que, uma vez que a APAE possui Convênio firmado com a Prefeitura com a cedência de vinte e três professores, a APE deve, em troca, oferecer vagas para alunos da rede municipal de ensino, o que não vem ocorrendo. A diretora da APAE questionou como esses alunos que são de difícil controle e que por esse motivo são atendidos duas vezes por semana na APAE poderão frequentar a rede regular de ensino. A conselheira Rosana voltou a enfatizar a necessidade de haver uma adequação à Lei existente. A professora Juliane

destacou que a principal preocupação da SMEd é com esses alunos que recebem atendimento sem estarem frequentando a rede regular de ensino. A conselheira Rosana propôs a elaboração de um termo, mediante a emissão de laudo médico e pedagógico, no qual a família abra mão do atendimento na rede regular de ensino. A Diretora da APAE comprometeu-se em realizar um levantamento dos alunos que apenas recebem atendimento semanal e enviar relatório ao CME e SMEd, bem como averiguar possíveis situações irregulares. O Presidente da APAE, Sr. Luís Carlos, afirmou ser possível que algumas informações estejam sendo repassadas por funcionários da APAE de forma equivocada. A Sra. Juliane destacou que as crianças tem chegado nas escolas da rede municipal e sendo encaminhadas à APAE e que para resolver tal situação é necessário uma parceria entre APAE e SMEd com vistas a constituição do processo que permitirá que a APAE torne-se um Centro de Atendimento Especializado. A conselheira Rosana afirmou sua intenção em procurar informações acerca da legislação que possibilita a criação desses centros de Atendimentos Especializados. Ao final da reunião, todos os presentes concordaram em realizar um novo encontro para debater o assunto, tão logo a APAE encaminhe o levantamento de alunos que recebem atendimento naquela instituição. A presidente também manifestou sua intenção em dialogar com SMEd e APAE a fim de tecerem diretrizes para a elaboração de Legislação Municipal para a Educação especial. O Presidente da APAE agradeceu o convite e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!